

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que por Despacho do Diretor-Geral da Segurança Social de 19/09/2023, se procedeu ao registo da **extinção** da instituição do **FUNDAÇÃO DR. JOSÉ RIBEIRO ESPÍRITO SANTO SILVA**, com sede no Largo da Misericórdia, 1 – Cascais - Lisboa e com o **NIPC 500 801 231**, e a **atribuição dos respetivos bens à SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASCAIS**, com o **NIPC 500 876 240**, nos termos da alínea a), do n.º 3 do art.º 7.º e da alínea c), do n.º 1 do art.º 5.º do referido Regulamento.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 20/91, a fls. 120 do Livro n.º 4 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 07/03/2022, nos termos do n.º 3 do art.º 9.º do Regulamento acima citado.

Direção-Geral da Segurança Social, em

09 OUT. 2023

Pelo Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

JN

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>